

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Prorroga o Grupo de Trabalho de Licenciamento e Avaliação de Risco.

O COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS – CGSIM, consoante deliberação tomada em reunião extraordinária de 17 de dezembro de 2009, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Grupo de Trabalho de Licenciamento e Avaliação de Risco pelo prazo de 150 dias a contar do término do prazo estabelecido no § 3º do art. 3º da Resolução CGSIM nº 8, de 6 de agosto de 2009, publicada em 17/08/09, seção I, pág 85 no D.O.U.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

IVAN RAMALHO
Presidente Substituto do CGSIM